



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
Nº 085/2024
Fol. 04 / 03 24
Anna Bastos
(a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Sandoval Oliveira da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. SANDOVAL OLIVEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 27 de agosto de 1973, na cidade de Iaçu, Bahia, Sandoval Oliveira da Silva, carinhosamente conhecido como "Bau de Alô Veículos", é uma figura emblemática que dedicou cinco décadas de sua vida a enriquecer o tecido social e político de Itaberaba.

Logo após seu nascimento, Sandoval mudou-se para Itaberaba, onde encontrou um lar que moldaria o curso de sua vida. Criado nas ruas e bairros dessa cidade, cultivou uma profunda paixão por suas raízes, tornando-se um verdadeiro itaberabense em todos os aspectos.

Sua jornada familiar é marcada por sua união com Cremilda da Silva Alves, uma parceira de vida que desempenha o papel crucial de mãe de seus três filhos: Vitor, Albert e Sandoval Júnior. A alegria da paternidade se estende ainda mais, pois Sandoval tem a bênção de ser avô de um netinho encantador chamado Miguel, acrescentando uma dimensão adicional de afeto à sua vida.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao longo de três décadas, Sandoval tem sido um fervoroso militante na política local, contribuindo ativamente para o desenvolvimento e bem-estar de Itaberaba. Sua dedicação incansável à comunidade é evidente em sua persistência, liderança e envolvimento constante em iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida de seus concidadãos.

Profissionalmente, Sandoval traz consigo uma vasta experiência, sendo autônomo no ramo de veículos usados há impressionantes 22 anos. Sua presença dinâmica no setor não apenas fortaleceu a economia local, mas também solidificou sua posição como um empreendedor visionário, sempre buscando inovações para melhor servir à comunidade.

Com um coração repleto de amor por Itaberaba, "Bau de Alô Veículos" não apenas testemunhou, mas também desempenhou um papel crucial no crescimento e na evolução desta cidade maravilhosa. Seu compromisso vitalício com a comunidade e seu papel ativo na construção de um futuro mais promissor são motivos mais do que suficientes para a concessão do título de cidadão itaberabense.

Portanto, este decreto legislativo visa reconhecer e celebrar a contribuição significativa de Sandoval para o progresso de Itaberaba, tornando-o uma parte indelével da história e do orgulho desta cidade admirável.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.


Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
"Nem da Iluminação"